



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.154, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Autoria do Projeto: Sra. Prefeita

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, visando a restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas e encerramento dos Convênios nº 861/2013 - Recapeamento e Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas no Distrito de Conceição de Monte Alegre, e nº 862/2013 – Pavimentação de Ruas no Jardim Alvorada.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ R\$ 31.675,53 (trinta e um mil seiscientos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atendimento da Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, pagamento de indenização e restituição de recursos ao Estado de São Paulo e regularização da prestação de contas e encerramento dos Convênios nº 861/2013 – Recapeamento e Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas no Distrito de Conceição de Monte Alegre, e nº 862/2013 – Pavimentação de Ruas no Jardim Alvorada.

§ 2º Os referidos convênios foram celebrados com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para recebimento de recursos para pavimentação asfáltica.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro, conforme classificação constante do Anexo II.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, por decreto, o crédito autorizado por esta lei, no montante equivalente aos rendimentos financeiros dos Convênios nº 861 e nº 862/2013, acumulados até a data da efetiva restituição de recursos ao Estado de São Paulo.



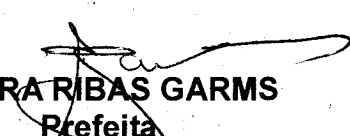
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.154, de 20 de setembro de 2017 Fls. 2 de 3

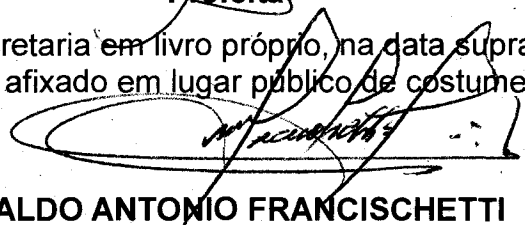
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCETTI
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 2916/2017 Data: 01/09/2017

Projeto de Lei: (X) PL () PLC () PEMLOM nº 057/2017

Protocolo Câmara: 24026/2017 Data: 06/09/2017

Autógrafo: 069/2017 Data de Aprovação: 19/09/2017

Publicação: A Semana Data: 23.09.17 Edição: 3821

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.154, de 20 de setembro de 2017 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	710	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		19.789,82		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
anteriores		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
		100	004	PAVIMENTAÇÃO JARDIM ALVORADA
	711	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		11.885,71		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
anteriores		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercícios	
		100	003	RECAPEAMENTO/PAVIMENTAÇÃO DIST. CONCEIÇÃO
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				31.675,53

ANEXO II

Fontes de Recurso				
92	00			31.675,53
TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO R\$				31.675,53